



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO

“Dispõe sobre a convocação para entrevista de seleção dos inscritos no programa de amparo ao desempregado, denominado “Tabapuã Trabalho Certo”, instituído pela Lei n. 2429, de 21 de novembro de 2013”.

A PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ –SP, em cumprimento do § Segundo do artigo 1º da Lei n.2.429 de 21 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.2.620 de 16 de janeiro de 2018, mediante as normas e condições regulamentadas pelo Decreto n. 042, de 14 de abril de 2014, alterado pelo Decreto 006, de 05 de janeiro de 2017, e Decreto n. 003, de 16 de janeiro de 2018; torna público o Edital de Convocação para a entrevista de Seleção dos Inscritos para o programa de amparo ao desempregado, denominado **TABAPUÃ TRABALHO CERTO**, no período de 14 à 16 de janeiro de 2020, das 9:00 as 11:00 e das 13:00 Às 17:00 horas.

A participação do Beneficiário no programa implicará na limpeza, conservação, manutenção e restauração:

I – De bens Públicos da Administração direta, autarquia e fundacional;

II – De bens de Entidades Assistenciais, sem fins lucrativos;

III – De vias e logradouros públicos.

A participação efetiva no programa não implica em nenhuma hipótese, reconhecimento de vínculo empregatício, eis que de caráter assistencial e de formação profissional.

Tabapuã-SP, 07 de janeiro de 2020.

VALDERES DE ANDRADE DIEGUEZ
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE